

COMPANHIA SÃO JOANENSE DE PARTICIPAÇÕES

CNPJ 27.272.327/0001-79
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 2025 às 15:00 horas na sede social à Rua Frei Cândido, 289 - São João Del Rei - MG, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; B) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2024; C) Deliberar sobre a reeleição dos atuais administradores. São João Del Rei, 21 de março de 2025. Ass. Luciana Fernandes Couto- Diretora Presidente.

BARBOSA & MARQUES S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 19.273.747/0001-41
NIRE 31.300.404.488
AVISO AOS ACIONISTAS

Estão à disposição dos Drs. acionistas, na Rua Aluizio Esteves, 250, B. Lourdes Governador Valadares-MG os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/2024. Governador Valadares, 24 de Março de 2025 Humberto Esteves Marques Presidente do Conselho de Administração

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA

OFICIAL faz saber que levará a leilão online, dia 24/04/2025, a partir de 10 horas, no site www.patricialeiloeira.com.br, os bens inservíveis ao SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC EM MINAS. Leilão 001/2025. Inf: (31) 3243-1107

FBL S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 26.151.720/0001-41
NIRE Nº 3130001930-6

Comunicamos que se acham à disposição dos acionistas, na sede da empresa, no Sítio Atambú, na Estrada Ponte Nova, s/n, Zona Rural, Ponte Nova-MG, os documentos do exercício encerrado em 31/12/2024 a que se referem os incisos I a III do Art. 133 da Lei 6.404/76. Ponte Nova, 25 de março de 2025. José Bartholomeu Sobrinho - Presidente do Conselho de Administração.

Comarca De Nova Lima Estado De Minas Gerais - Secretária Da 2ª Vara Cível - Edital De Citação Com Prazo De 30 Dias - A Doutora Maria Juliana Albergaria Dos Santos Costa, MM, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca, na forma da lei, etc. - Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento de Banco Bradesco S.A. em face de Suelcy Da Silva Anastacio, Nos autos da ação de Execução De Título Extrajudicial Nº 0025508-75.2013.8.13.0188, em trâmite por este Juízo e Secretária da 2ª Vara Cível. E pelo presente edital, cita e chama a todos aqueles que, precisamente, tenham interesse ou possam alegar direitos e que se encontrem em lugar incerto e não sabido, para queferendo e no prazo de 15 dias, contestar o pedido, sob pena de revelia e ser imediatamente julgada procedente, ficando advertidos que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos mesmos, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedito-se o presente edital que será publicado no Diário do Judiciário eletrônico, DiJe e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 13 dias do mês de Março do ano de 2025. 83820

LIASA LIGAS DE ALUMÍNIO S/A - LIASA

CNPJ 17.221.771/0001-01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Ligas de Alumínio S.A. - LIASA ("LIASA") convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 02 de abril de 2025, às 11:00 horas, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a autorização para a contratação/renegociação de empréstimo, pela Companhia, no montante de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), junto ao Banco Industrial do Brasil S/A, formalizados mediante instrumentos específicos, (ii) a autorização para que seja constituída em favor do Banco Industrial do Brasil S/A em garantia ao cumprimento do pagamento do empréstimo, a alienação e/ou constituição de hipoteca e/ou de quaisquer ônus sobre bens móveis e/ou imóveis e (iii) a autorização à Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas e praticar todos os atos necessários para assinar todos os documentos necessários à formalização da contratação/renegociação de empréstimo e consequentes garantias, bem como o exercício de todos os seus direitos e cumprimento de todas as suas obrigações a estes relacionadas. ID de acesso à reunião, via Microsoft Teams: ID da Reunião: 252 645 893 806. Os sócios deverão enviar solicitação de recebimento de senha de acesso à reunião e eventuais documentos de representação (procurações) com firma reconhecida por autenticidade ou assinadas via certificação digital, para o seguinte e-mail: juridico@liasa.com.br até o dia 01 de abril de 2025, às 11:00 horas. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle; A ata da reunião de sócios será lavrada em forma de sumário das deliberações tomadas; e para todos os fins legais, as reuniões digitais serão consideradas como realizadas na sede da sociedade. Pirapora, 21 de março de 2025. (a) Marcos Caram Patrus (a) Fernando Caram Patrus

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DA PAMPULHA S.A.

CNPJ/MF Nº. 44.140.908/0001-76 NIRE Nº. 31300144186 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025. 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de fevereiro de 2025, às 13h00, na sede social da Companhia, localizada na Praça Bagatelle, nº. 204, bairro São Luiz, CEP 31.270-705, Belo Horizonte/MG. 2. PRESEÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. MESA: Presidente: Waldo Edwin Pérez Leskovar. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. 4. ORDEM DO DIA: (i) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. FÁBIO RUSSO CORRÊA, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) Deliberar sobre a eleição de seu respectivo substituto. 5. DELIBERAÇÕES: Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 16 do Estatuto Social, deliberaram: (i) tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Sr. FÁBIO RUSSO CORRÊA, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia em 17/02/2025, agradecendo ao mesmo pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceu referida função; e (ii) aprovar a eleição de WALDO EDWIN PÉREZ LESKOVAR, norte americano, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº. Registro Nacional de Estrangeiros RNE nº. W616562- V/CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 170.070.048-06, com endereço profissional na Praça Bagatelle, nº. 204, bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-705, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, cujo mandato se encerrará na data prevista para término do mandato do Diretor ora substituído, ou seja, até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2025, devendo o mesmo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. O Diretor aceita sua nomeação, declarando neste ato seu conhecimento do art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Impedimento arquivados na sede da Companhia. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) Marcus Faria Moreno, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 26.131.911-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 163.721.998-90, diretor, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 11/02/2025; e (ii) Waldo Edwin Pérez Leskovar, norte americano, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº. Registro Nacional de Estrangeiros RNE nº. W616562- V/CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 170.070.048-06, diretor presidente, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2025, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº. 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Na hora e no dia de 17 de fevereiro de 2025. Assinaturas: Waldo Edwin Pérez Leskovar, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Conselheiros: (1) Rodrigo Siqueira Abdala; (2) Monique Henriques Barreto de Souza; (3) Ana Maria de Castro Rovi; (4) Marcus Vnícus Vieira Macedo; e (5) Waldo Pérez Leskovar. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Waldo Edwin Pérez Leskovar - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCEMG nº 12595744 em 21/03/2025 e protocolo 251745244 - 14/03/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES

CNPJ/MF nº 19.526.748/0001-50 NIRE 31.3.0003907-2 - Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025: Convocamos os senhores acionistas da COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES, Companhia aberta, com sede na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça José Inácio Peixoto, nº 28, Vila Tereza, CEP 36772-010, inscrita no NIRE sob o nº 31.3.0003907-2 e no CNPJ/MF sob o nº 19.526.748/0001-50 ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e dos artigos 4º e 6º da Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), a se reunirem, de modo exclusivamente digital e à distância, por meio da plataforma Zoom ("Sistema Eletrônico"), em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2025, às 09:00 horas ("Assembleia" ou "AGO"), no teor da Lei das S.A. A realização da Assembleia Geral Ordinária, de forma digital, objetiva proporcionar maior comodidade, eficiência e segurança, permitindo a participação dos acionistas independentemente de sua localização. A decisão pela realização digital visa também, otimizar os processos administrativos e garantir a participação plena e transparente de todos os acionistas. As seguintes matérias irão compor a ordem do dia a ser deliberada na Assembleia ("Ordem do Dia"): (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) o arrolamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; (iii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; (v) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; (vi) a qualidade de independente de Sônia Regina Hess de Souza, candidata a membro do Conselho de Administração; (vii) a qualidade de independente de Carlos Custódio Ferrerinha, candidato a membro do Conselho de Administração; (viii) eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ix) eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (x) fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; (xi) instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (xii) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (xiii) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. Instruções e Informações Gerais: A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital e à distância, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do Sistema Eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto"), em ambos os casos nos termos previstos na RCVM 81. O sistema de participação à distância adotado pela Companhia, permitirá que seus acionistas participem da Assembleia ao acessarem o Sistema Eletrônico. Para participarem, os acionistas deverão enviar solicitação por e-mail à Companhia para o endereço philper@cataguases.com.br, até o dia 22 de abril de 2025, o qual deverá conter toda a documentação necessária, conforme indicado no Manual de Participação e Proposta da Administração para a Assembleia ("Proposta da Administração"). Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar da Assembleia, nos termos do artigo 6º, §3º, da RCVM 81. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções e o link necessários para participação do acionista por meio do Sistema Eletrônico somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). O link recebido será pessoal e não poderá ser compartilhado, sob pena de responsabilização. Conforme disposto no artigo 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, acionistas que representem, no mínimo, 7% (sete por cento) do capital social votante da Companhia poderão requerer, até o dia 22 de abril de 2025, às 08:59 horas, a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 141, § 1º, da Lei das S.A. Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em conta, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (ii) preencher o Boletim de Voto disponível nos websites indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta da Administração. Em cumprimento à RCVM 81/22, informamos que o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia, necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal, é de 3% (três por cento) do capital social votante da Companhia. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (https://ri.cataguases.com.br/), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), nos termos da RCVM 81, a Proposta da Administração contendo informações detalhadas relativas à participação na Assembleia por meio do Sistema Eletrônico, bem como cópia dos demais documentos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia. Cataguases/MG, 21 de março de 2025. Marcelo Inácio Peixoto - Presidente do Conselho de Administração

ANUNCIE NO Diário do Comércio
O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.
31 9 9559-2706 / 3469-2007
comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

AVISO DE PRORROGAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, a prorrogação da data de recebimento e julgamento das propostas referentes à LICITAÇÃO Nº 012/2025 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Saúde (SMS), publicado no Diário do Comércio (edição do dia 20/03/2025, página 7, parte central da coluna 3). Assim onde se lê: 1º - "Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:29 horas do dia 02/04/2025", leia-se: "Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:29 horas do dia 08/04/2025". 2º - "Data e horário do início da disputa: 08:30 horas do dia 02/04/2025", leia-se: "Data e horário do início da disputa: 08:30 horas do dia 08/04/2025". Prefeitura Municipal de Itanhomi, 24/03/2025. Dr. Arthur Di Carlo Ferreira e Silva - Prefeito Municipal. Justificativa: Instabilidade na internet impossibilitou a inserção do edital na plataforma eletrônica em tempo hábil.
AVISO DE PRORROGAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, a prorrogação da data de recebimento e julgamento das propostas referentes à LICITAÇÃO Nº 013/2025 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo SEDAN, zero km, ano de fabricação 2025 / modelo 2025, publicado no Diário do Comércio (edição do dia 20/03/2025, página 7, parte central da coluna 3). Assim onde se lê: 1º - "Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:29 horas do dia 03/04/2025", leia-se: "Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:29 horas do dia 09/04/2025". 2º - "Data e horário do início da disputa: 08:30 horas do dia 03/04/2025", leia-se: "Data e horário do início da disputa: 08:30 horas do dia 09/04/2025". Prefeitura Municipal de Itanhomi, 24/03/2025. Dr. Arthur Di Carlo Ferreira e Silva - Prefeito Municipal. Justificativa: Instabilidade na internet impossibilitou a inserção do edital na plataforma eletrônica em tempo hábil.

GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 90002/2025
Objeto: Aquisição de café torrado e moído do tipo único e açúcar do tipo cristal coloração branca, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Edital: A partir de 25/03/2025, nos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ou https://prad.unifei.edu.br/dcc/Licitacoes/
Etapas de Lances: 04/04/2025 às 10h00, no site: http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp
Informações: pregoeiro@unifei.edu.br e (35) 3629-1125

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

Companhia Aberta
CNPJ 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS ("Usiminas" ou "Companhia") convocados para se reunirem no dia 25 de abril de 2025, às 13:00 horas, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada de forma exclusivamente presencial, na sede social da Companhia, situada na Avenida do Contorno, nº 6.594 - auditório, Belo Horizonte/MG, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; (2) Proposta para absorção do prejuízo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 139.546.679,98, pela conta de Reserva Legal; (3) Fixação da verba global da remuneração dos Administradores para o período até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026 e complementação do valor da verba global da remuneração dos Administradores aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 2024; e (4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026, bem como fixação da respectiva remuneração. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente presencial e, para dela participar, os acionistas deverão apresentar originais ou cópias dos seguintes documentos: (i) documento de identificação com foto; (ii) documentos que comprovem a representação legal do acionista pessoa jurídica; (iii) no caso dos acionistas representados por procuração, instrumento de mandato que atenda aos requisitos estabelecidos na legislação e regulamentação aplicável; e (iv) comprovante de titularidade de ações, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição escrituradora, no caso de acionistas registrados diretamente no registro de ações nominativas da Companhia, ou pela instituição prestadora de serviços de custódia fungível de ações nominativas, no caso de acionistas que detenham suas ações por meio do sistema fungível de custódia de ações, devendo tal comprovante ser emitido não mais do que (cinco) dias antes da data de realização da Assembleia. Para fins de melhor organização da Assembleia, a Usiminas solicita que cópias dos documentos acima mencionados sejam enviados à sede da Companhia, ou, alternativamente, para o endereço de e-mail dri@usiminas.com, com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data da realização da Assembleia, nos termos do artigo 8º, § 3º, do Estatuto Social. O acionista também poderá exercer seu direito de voto por meio do boletim de voto a distância, cujo modelo foi disponibilizado no website de Relações com Investidores da Companhia (http://ri.usiminas.com), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). Neste caso, o boletim de voto a distância devidamente preenchido deverá ser recebido: (1) pelo Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia; (2) por seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; (3) pela B3, na qualidade de depositário central das ações de emissão da Companhia; ou (4) pela própria Companhia. O boletim de voto a distância deverá ser recebido no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até o dia 21 de abril de 2025 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a esse, for estabelecido pelos custodiantes, pela B3, na qualidade de depositária central das ações de emissão da Companhia, ou pelo Bradesco, na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia. Em caso de envio diretamente à Companhia, os acionistas deverão encaminhar o boletim de voto a distância, devidamente preenchido, rubricado e assinado, juntamente com a cópia dos documentos necessários, (i) para o endereço de e-mail dri@usiminas.com, ou (ii) para o seguinte endereço postal: Edifício Amadeus Business Tower, na Avenida do Contorno, nº 6.594, 11º andar, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-044, aos cuidados da Secretaria de Governança. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia, bem como no respectivo Manual para Participação na Assembleia. Na forma prevista no artigo 5º, § 4º, da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia considera mais adequada a realização da Assembleia ora convocada de forma exclusivamente presencial, tendo em vista que este formato vem sendo tradicionalmente adotado pela Companhia nos exercícios anteriores, bem como permite um contato mais direto com os acionistas. A Companhia ressalva que os acionistas que não puderem comparecer à Assembleia poderão exercer seu direito de voto por meio do boletim de voto a distância, observadas as regras e prazos referidos acima. Os documentos pertinentes às matérias objeto da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br) e da própria Companhia (http://ri.usiminas.com/). Belo Horizonte, 25 de março de 2025. Alberto Akikazu Ono Presidente do Conselho de Administração

J DANTAS S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ nº 17.168.907/0001-67
Relatório da Administração

Mensagem da administração
Apresentamos abaixo as demonstrações financeiras da J Dantas S/A Engenharia e Construções, relativas ao exercício de 2024.
Importante destacar que a J Dantas é uma empresa do Grupo Aterpa com equipe técnica e equipamentos necessários para execução de grandes obras de engenharia. Agradecemos a todos os acionistas, colaboradores, fornecedores e parceiros que contribuíram para essa performance robusta e consistente.

Informações gerais
A J Dantas S/A Engenharia e Construções ("J Dantas" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, fundada em 26 de agosto de 1966 e tem como principal atividade a prestação de serviços de engenharia, com ênfase em estudo e execução de túneis e escavações subterrâneas.

Table with financial data: Balanços patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - em milhares de reais. Columns include Ativo Circulante, Não circulante, Investimentos, Imobilizado, Total do ativo não circulante, Total do ativo.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados - método indireto

Table with financial data: Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados - método indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - em milhares de reais. Columns include Fluxos de caixa das atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimento, Fluxos de caixa das atividades de financiamento.

Table with financial data: Demonstrações dos resultados abrangentes individuais e consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - em milhares de reais. Columns include Lucro do exercício, Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, Lucro do exercício, Lucro por ação, Demonstrações das mutações no patrimônio líquido individuais e consolidado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - em milhares de reais.

As demonstrações financeiras completas foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes e estão disponíveis na sede da empresa.

Fique bem informado todo dia
Siga nosso canal no Whatsapp através do link https://bit.ly/Comunidade-dc ou pelo qr code
Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado
A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/03/2025
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/26-03-2025-p4/